

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

## ATA N° 8ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

1 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, com início às

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 29 de março de 2017.

14h00min, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se a 3 maioria dos membros da Mesa: Vereador Renato Reimann, Presidente; Vereadora 4 Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária; e o Vereador Genivaldo Paes, Segundo-Secretário. Constatou-se, também, a presença do Diretor-Geral da Câmara 6 Municipal, Alcídio Pastório, do Controlador Interno, David Calça, do Assessor Jurídico, Eduardo Hofmann e do Contador Gerson Shigueioshi Nakamura. Estiveram 8 ausentes os Vereadores Airton Paula e Leandro Moura, Primeiro-Vice-Presidente e 9 Segundo-Vice-Presidente respectivamente. Os membros da Mesa acima nominados 10 reuniram-se para tratar e deliberar sobre: 1) Ofício nº 183/2017-4PJ, de 28 de março 11 de 2017, protocolado sob nº 623/2017; 2) Protocolo da Associação dos Autistas de 12 n° 560/2017; 3) Projetos de Resolução de números 4, 5, 6 e 7, de 2017; 4) Ofício n° 13 0249/2017-Gabinete do Prefeito; 5) Ofício n. 01/2017 da Escola 14 Legislativo.\*\*\*\*\*\*\*\*\* 15 Na sequência o Presidente da Mesa, Vereador Renato Reimann, chamou atenção 16 dos presentes para tratar do tema em pauta: 1) A Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária da Mesa, procedeu a leitura do Ofício nº 183/2017-4PJ. Na 18 sequencia fez uso da palavra o Controlador Interno, que relatou a reunião realizada 19 pelo Ministério Público referente à Recomendação objeto do ofício referido e que 20 trata sobre a contratação dos estagiários, informando que a minuta do Ministério 21 Público previa apenas os estagiários de direito, pois a finalidade do gabinete é 22 legislar. Por sua vez, o controlador acrescentou a discussão e consequentemente 23 indo de encontro ao entendimento da Promotoria, para considerar a possibilidade de 24 acrescer o curso de Ciências Contábeis. Informou também aos demais membros, 25 que a Promotoria entende que os cursos de comunicação, seria uma obrigação da 26 Câmara fornecer, como o departamento de comunicação e não do gabinete e que o 27 uso de estagiários de comunicação no gabinete gera uma promoção pessoal do 28 Vereador. O Ministério Público deu prazo até o dia 7 de abril, para decidir se acata 29 ou não a recomendação. Outro ponto discutido foi que o edital não estava dando um 30 tratamento isonômico, pois estaria aplicando uma prova igual para níveis 31 acadêmicos diferentes. Em seguida, fez uso da palavra o Diretor Geral, Alcídio 32 Pastório, que assinalou que o Ministério Público estava preocupado, pois os 33 Vereadores estariam utilizando dos estagiários para divulgar seu mandato, e seria 34 melhor evitar futuros problemas. Encerrada a discussão, os membros da Mesa 35 Executiva presentes, por unanimidade, acataram a recomendação do Ministério 36 Público e a consequente revogação dos editais. 2) Em seguida, foram analisados os 37 Projetos de Resolução: PRE 7/2017, que Referenda Termo de Convênio celebrado 38 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de 39 Toledo (EMDUR), visando cedência de servidor para exercer o cargo em comissão 40 de Controlador de Controle Interno; PRE 6/2017, que referenda Termo de convênio









### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

41 celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio de Saúde do Oeste do Paraná 42 (CISCOPAR), visando cedência de servidor para exercer a função de fiscal do 43 Projeto dos Blocos III e IV da nova sede do Consórcio; PRE 5/2017, que referenda 44 Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do 45 Estado do Paraná, visando a cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de 46 Polícia Militar; PRE 4/2017, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o 47 Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a 48 interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), visando 49 cedência de servidores para viabilizar a manutenção do funcionamento da agência 50 regional da Jucepar em Toledo; PRE 3/2017, que referenda Termo de Convênio 51 celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justica do Estado do Paraná. 52 visando cedência de servidores para agilizar e melhorar a qualidade da prestação 53 jurisdicional na Comarca de Toledo. Os membros da Mesa Executiva presentes 54 aprovaram por unanimidade todos os Projetos de Resolução. 3) Na sequência, a 55 Secretária da Mesa, Vereadora Olinda Fiorentina, procedeu a leitura de ofício 56 remitido pela Associação dos Autistas, solicitando o uso da tribuna livre na sessão 57 ordinária do dia 3 de abril de 2017. Não houve objeção quanto ao pedido o qual foi 58 deferido por unanimidade dos membros da Mesa presentes. 4) Ainda, a Vereadora 59 Olinda Fiorentin procedeu a leitura do Ofício nº 249 do Gabinete do Prefeito, 60 solicitando a disponibilização do saldo do legislativo, no valor de R\$ 170.000,00 61 (cento e setenta mil reais), para a reforma do terminal urbano. Colocado em 62 discussão, os membros da Mesa Executiva presentes, por unanimidade foram 63 favoráveis a destinação dos recursos solicitados. 5) Por fim, foi analisado o Ofício n. 64 01/2017 da Escola do Legislativo, que versa sobre a realização de curso sobre 65 elaboração do Plano Plurianual (PPA) no dia 28 de abril, fruto do Termo de 66 Cooperação Técnica entre a Escola de Administração Pública do Município de 67 Toledo e a Escola do Legislativo. Não houve objeção em relação ao contido no 68 Ofício em questão sendo ele aprovado, por unanimidade, pelos membros da Mesa 69 Executiva presentes.\*\*\*\*\* 70 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quinze minutos.

74 75

76

82 83

73 Leis.

RENATO REVMANI Presidente

Nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores membros da Mesa Executiva desta Casa de

A FIORENTIN Becretária

Secretário

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE**: 7799F72D59958D57F6DD8B9794479693 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 058685

ARM 008/2017 AUTORIA: Poder Legislativo

